
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

DECRETO Nº 3.524, DE 05 DE DEZEMBRO DE 1984.

DISPÕE SOBRE RETIFICAÇÃO DE ENQUADRAMENTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Governador do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IV do Art. 91 da Constituição do Estado e tendo em vista as disposições contidas no Decreto nº 10.952 de 27.04.78,

DECRETA:

Art. 1º - Fica retificado o enquadramento da servidora Alba da Silva Dantas, efetivado na classe “B” da Categoria Funcional Agente de Saúde, código GEP-ANM-803.2 do Grupo Outras Atividades do Nível Médio, código GEP-ANM-800, através do Decreto nº 1316 de 30.12.80, publicado no Diário Oficial do Estado de 31.12.80, a qual passará a integrar a Classe “C” da Categoria Funcional Agente Administrativo, código GEP-AS-901.3 do Grupo Serviços Auxiliares, código GEP-AS-900, lotada na Secretaria de Saúde Pública.

Art. 2º - O órgão de Pessoal da unidade referida no artigo anterior lavrará na Ficha Funcional da servidora as informações que se fizerem necessárias em decorrência da aplicação deste Decreto.

Art. 3º - Os efeitos funcionais e financeiros decorrentes da aplicação deste Decreto vigorarão a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, em 05 de dezembro de 1984.

JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado

ALDO DA COSTA E SILVA

Secretário de Estado de Administração

LUIZ EDUARDO SOARES CARNEIRO

Secretário de Estado de Saúde Pública

DOE Nº 25.385 DE 07 DE DEZEMBRO DE 1984

TEXTO IDÊNTICO AO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ